

Legislativo Autoridade monetária

PEC da autonomia do BC fica de fora da pauta do Senado

Recesso só começa oficialmente no dia 18, mas, com festas juninas, Congresso já está esvaziado e com poucas votações

MARIANNA GUALTER
BRASÍLIA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65, que concede autonomia orçamentária, financeira e administrativa ao Banco Central, ficou de fora da pauta do Senado desta semana, a penúltima antes do início do recesso parlamentar. Sem previsão para ser analisada pelo plenário, a expectativa é de que a tramitação permaneça paralisada pelo menos até o fim do calendário eleitoral, em outubro.

A proposta amplia a independência da autoridade monetária, que desde 2021 já possui autonomia operacional para conduzir a política monetária. Se aprovada a PEC, o BC deixará

de ser uma autarquia federal e passará a ter natureza jurídica própria, com orçamento independente, maior liberdade para administrar sua estrutura e autonomia na gestão de pessoal e patrimônio. O texto também incorpora o Pix à Constituição.

Embora o recesso Legislativo comece oficialmente em 18 de julho, o Congresso Nacional já opera em ritmo lento às vés-

Calendário eleitoral Quem acompanha o trâmite do texto diz que há poucas chances de a PEC ser votada antes das eleições

peras da pausa de meio de ano. Conforme a pauta divulgada pelo Senado, as sessões desta semana, entre os dias 6 e 10 de julho, serão semipresenciais.

Em um ano sem eleições, a PEC poderia voltar à pauta logo no início do segundo semestre. Desta vez, porém, o pleito tende a dificultar o avanço da matéria.

Pessoas a par das negociações ouvidas pelo *Estadão/Broadcast* avaliam que há poucas chances de o texto ser votado antes das eleições.

A proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado no início de junho, após dois anos e meio de discussões. Na ocasião, o relator, senador Plínio Valério (PSDB-AM), rejeitou uma emenda apresentada pelo então líder do governo, Jaques Wagner (PT-BA).

Wagner argumentava que a equipe econômica ainda tinha ressalvas ao projeto e pediu o adiamento da votação por duas semanas para que o ministro da Fazenda, Dario Durigan, pudesse discutir pontos específicos da proposta com o relator.

Uma semana após a aprovação na CCJ, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), disse que a PEC estava madura e pronta para ir a plenário. Até agora, porém, isso não ocorreu. ●

Mineradora Governança

Vale anuncia renúncia de presidente do conselho

CRISLEY SANTANA

A Vale anunciou no início da noite de ontem que Daniel André Stieler apresentou a sua renúncia ao cargo de membro e de presidente do conselho de administração da companhia. Com isso, ficou sem efeito o item 1 da pauta de assembleia geral extraordinária (AGE) de acionistas, marcada a princípio para o próximo dia 22, que discutiria exatamente a destituição de Stieler do posto.

Reportagem do *Estadão* de 24 de junho mostrou os bastidores de disputa pelo comando do conselho de administração da mineradora, que se desenrolava desde o dia 11 por pressão da Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil.

O encerramento formal do mandato na presidência do conselho de Stieler estava previsto para abril do próximo ano. Ao antecipar essa troca, como pretendia a Previ, que é

o maior acionista da mineradora, o peso e o desgaste em torno das negociações sobre a troca também começaram mais cedo. Grandes investidores da Vale se opunham à antecipação da troca.

MEIA VOLTA. O detalhe é que Daniel Stieler havia sido indicado para o conselho de administração da Vale pela própria Previ, em 2021 (ainda durante o governo Bolsonaro), tendo sido alçado à presidência do colegiado em abril de 2023 (já no governo Lula).

Por meio de fato relevante divulgado ontem à noite, a Vale destacou que “os demais itens (*da pauta da AGE do dia 22*) seguem inalterados para deliberação pelos acionistas”.

Segundo a mineradora, a AGE deve propor a eleição de um novo membro para o conselho e do presidente do colegiado, conforme proposta e manual de participação divulgados pela Vale na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). ●

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000763/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2026, tipo menor preço por quilograma, para que seja firmada Ata de Registro de Preços (ARP), visando fornecimento fracionado do produto químico coagulante Cloreto de Polialumínio (PAC Líquido – concentração de 9% a 11% de Alumínio Al₂O₃). Esse insumo é fundamental para as etapas de coagulação, floculação e decantação na Estação de Tratamento de Água (ETA 2), garantindo que os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 sejam integralmente atendidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). O período para cadastramento de propostas é de 01 de julho de 2026 às 17:00hs até 15 de julho de 2026 às 9 horas e 50 minutos. A Sessão Pública para abertura das propostas, lances e julgamento dos documentos de habilitação foi designada para o dia 15 de julho de 2026 às 10:00 horas no site eletrônico do Portal CEBI de Licitações https://arturnogueirasaeaneportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/. Informações: e-mail compras@saean.sp.gov.br. Acesse o edital completo a partir de 01 de julho de 2026 às 17:00hs no site: <http://transparencia.saean.sp.gov.br/transparencia>. Artur Nogueira/SP, 01 de julho de 2026. Gabriela Montoya Fernandes - Presidente Superintendente do SAEAN.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000710/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000005/2026, tipo menor preço global por lote, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de engenharia sanitária e manejo operacional de resíduos sólidos, compreendendo as etapas de coleta, transporte, transbordo e destinação final ambientalmente adequada, divididos em **02 (dois) Lotes Técnicos independentes**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). O período para cadastramento de propostas é de 07 de julho de 2026 às 17:00hs até 24 de julho de 2026 às 9 horas e 50 minutos. A Sessão Pública para abertura das propostas, lances e julgamento dos documentos de habilitação foi designada para o dia 24 de julho de 2026 às 10:00 horas no site eletrônico do Portal CEBI de Licitações https://arturnogueirasaeaneportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/. Informações: e-mail compras@saean.sp.gov.br. Acesse o edital completo a partir de 07 de julho de 2026 às 17:00hs no site: <http://transparencia.saean.sp.gov.br/transparencia>. Artur Nogueira/SP, 03 de julho de 2026. Gabriela Montoya Fernandes - Presidente Superintendente do SAEAN.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2026.110222.14391
Processo STARTGOV Nº: SES/00374/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026-SES
AVISO DE ADIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia 14/07/2026 às 09:00hs (horário de Brasília), **fica remarçada para o dia 20/07/2026 às 09:00hs** (horário de Brasília); a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “**Aquisição de Medicamentos para atender as Demandas Judiciais, assegurando o cumprimento das decisões judiciais e garantindo o direito à saúde dos cidadãos, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital**”. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 01 de julho de 2026.
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

Vector Transportes e Tecnologia S.A.
CNPJ/MF nº 35.823.683/0001-61 - NIRE nº 35300566432
AVISO AOS ACIONISTAS

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Subscrição de Sobras

A **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas que se encerrou, em 29 de junho de 2026, o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026 (“**Aumento de Capital**” e “**AGE**”, respectivamente), conforme artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Durante o período para exercício do direito de preferência, foram subscritas 255.402.103 ações ordinárias, perfazendo o montante total de R\$ 54.416.362,79, restando, portanto, 18.724.981 ações não subscritas, as quais correspondem às sobras do Aumento de Capital (“**Sobras**”). Nos termos aprovados na AGE, as Sobras serão oferecidas, em uma única rodada, aos acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição apresentado durante o período de preferência. O prazo para subscrição das Sobras será de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação deste Aviso aos Acionistas, iniciando-se em 06 de julho de 2026 e encerrando-se em 13 de julho de 2026 (inclusive). As Sobras serão rateadas entre os acionistas elegíveis, na proporção das respectivas participações ou da quantidade indicada para reserva, conforme o caso, desconsideradas frações, observados os termos e condições aprovados na AGE. A subscrição das Sobras deverá ser formalizada mediante a celebração de novo boletim de subscrição e respectiva integralização à vista, em moeda corrente nacional, nos termos e condições aprovados na AGE. Encerrados os prazos para o exercício do direito de preferência e de subscrição das Sobras, o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á para homologar o Aumento de Capital, podendo ocorrer homologação total ou parcial, nos termos do artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76, observado o atingimento da subscrição mínima aprovada na AGE.

São Paulo, 07 de julho de 2026

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com

